**CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU**

**CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS**

**ATA Nº 147**

 Aos dois (02) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), na sede do poder legislativo municipal, localizado na rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, reuniu-se a câmara municipal de vereadores, para a sessão nº 147 (cento e quarenta e sete), às 09:00 horas, com a presença dos Srs. Vereadores: Nilton Antônio da Silva (presidente), Edinaldo Vieira de Melo (1º secretário), Adauto Hermínio Silva, José Américo Cruz, Edson Cabral da Silva Filho, Elias Alves Cardoso, Maria Nilda Monteiro Ribeiro e Jesimiel Gonçalves de Lima.

 O Sr. Nilton Antônio da Silva, em nome de Deus abriu a sessão e convidou o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e percebendo a ausência da vereadora Helena de Almeida, convidou a vereadora Maria Nilda Monteiro Ribeiro para assumir a 2º secretaria, composta a mesa, o Sr. presidente mandou que fizesse a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior que colocada em discussão e votação foi aprovada pela maioria.

 Aberto o pequeno expediente, foi feito a leitura das correspondências recebidas pelo setor de protocolo da câmara e não havendo proposições escritas nem orais, o Sr. presidente aproveitou o espaço destinado aos avisos, para informar que enviou ao Tribunal a prestação de contas da câmara municipal de Xexéu relativo ao mês de maio de 1997 e apresentou um Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora da câmara municipal de Xexéu, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento comissionado e da outras providencias que recebeu o nº de ordem 079/97 depois de encaminhado as comissões para receber o parecer técnico.

 Na ordem do dia, o Sr. presidente colocou o Projeto de Lei nº 078/97, que trata do reajuste salarial dos servidores da câmara municipal de Xexéu, para discussão e primeira votação.

 Com a palavra o vereador Jesimiel Gonçalves de Lima, pediu que fosse colocado em discussão o projeto que constava o reajuste para os cargos comissionados, que havia sido substituído, atendido pelo Sr. presidente, o vereador questionou sobre uma suporta emenda feita pelo vereador Elias Alves Cardoso, não sendo atendido, o Sr. presidente colocou o referido projeto de lei em votação sendo aprovado em primeira votação pela maioria.

 Aberto o grande expediente destinado as explicações pessoais dos Srs. Vereadores, o vereador Jesimiel fez uso da palavra dizendo que está enfrentando problemas sérios, por estar sendo impedido de falar, e que os vereadores estão fazendo o que manda o prefeito e o presidente da câmara, disse ainda o vereador que nas gestões passadas nunca sumiu da câmara nenhum documento e que na atual, com menos de (06) seis meses já sumiu, e garantiu ao Sr. presidente que não será prejudicado com isso e exigiu que fosse registrado em ata protesto contra a votação do Projeto de Lei 078/97, alegando ter sido impedido de fazer uma emenda.

O Sr. presidente respondeu as acusações do vereador Jesimiel e não havendo mais orador inscrito, encerrou o grande expediente convocando uma nova sessão para o dia 16 de julho do ano em curso às 09:00 horas. Depois o Sr. presidente pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

 Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada pelo Sr. presidente, pelo 1º e 2º secretário e por mim.

Xexéu, 02 de julho de 1997.

**NILTON ANTÔNIO DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal**